

**DENÚNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO**

Em cumprimento da alínea d), n.º1 do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que a trabalhadora Marta Soares Henriques apresentou pedido de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira de técnico especial não licenciado, índice 89, com efeitos a partir de 03 de abril de 2022.

Município de Oliveira de Azeméis, 04 de abril de 2022

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal